



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

PUBLICADO POR AFIANÇAÇÃO

Período
29 / 08 / 2022 a 13 / 09 / 2022

Verificado
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 36/2022

“Nomeia Comissão Especial para análise do veto proposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o veto encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, Parágrafo Único e Art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2022, passa a ser integrada pelos seguintes vereadores:

- I – José Fernandes Alves;
- II – Luiz Fernando Passos de Souza;
- III – Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Art.2º A Comissão Especial de análise do veto ao PLO 70/2022, terá como suplente o vereador José Alberto Matias da Silva.

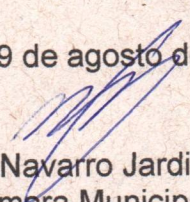
Art.3º Após análise do veto, a Comissão deverá posicionar-se até a data-limite de 12/09/2022, a fim de que seja agendada reunião para apreciação do mesmo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 29 de agosto de 2022.


Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

